



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44 873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-3289-1244 – 3289-1211
secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1048/2006/10

DISPÕE SOBRE: Autorização para Prorrogação de Contrato de Concessão que especifica.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Aditamento Contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, prorrogando por 06 (seis) meses o prazo do contrato de concessão formalizado em consonância com a Lei Municipal 238, de abril de 1974.

ARTIGO 2º - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no referido contrato de concessão de serviços públicos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 01 de março de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA